

PORTARIA N.º 1476, DE 02/01/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ALESSANDRA CAPELARIO NATALI MENDONÇA Matrícula 30750

Período Aquisitivo: 05/03/2022 A 04/03/2023

Período de Gozo das Férias:01/12/2023 A 30/12/2023 – 30 Dias – Portaria 1455/2023

Período de interrupção: 11/12/2023 A 30/12/2023 -20 Dias - Portaria 1463/2023

Gozo de dias restantes: 11/01/2024 A 31/01/2024 - 20 Dias

Documento solicitante: Processo Eletrônico 49684/2023- memorando 1281/2023

GRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos Decreto nº 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300380030003200300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO em 02/01/2024 16:26 Checksum: 4DDB186A0678B9928E5EC9F45EB5D06EE3A438AB5B729DB30565C1129095954C

